



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 401.03.2026

Santo André, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicação e Requerimento do Vereador Clóvis Girardi.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2292/2025 - G.P. – Proc. 9116/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014503/2025-32, em que solicita gratuidade no transporte público municipal para os inscritos no Vestibular Fatec 1º Semestre 2026, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2025;

Ofício nº 1050/2026 - G.P. – Proc. 382/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00005079/2026-16, em que solicita gratuidade universal no transporte público municipal durante os dias de Carnaval em fevereiro de 2026, informamos:

As solicitações foram devidamente recebidas e submetidas aos setores técnicos competentes, entretanto, considerando que o vestibular ocorreu no dia 14/12/2025 e o Carnaval do corrente ano ocorreu nos dias 14, 15, 16 e 17/02, o intervalo entre a formalização dos pedidos e a data prevista para as suas implementações não se mostrou suficiente para a adequada tramitação administrativa das matérias.

Medidas dessa natureza exigem, entre outros procedimentos, análise de impacto orçamentário-financeiro, verificação de disponibilidade de recursos, eventual formalização de atos normativos específicos, além de articulação operacional com as empresas responsáveis pelo serviço, bem como a ampla divulgação à população.

Tais procedimentos exigem prazo mínimo razoável para garantir segurança jurídica, equilíbrio contratual e adequada organização logística.

Dessa forma, apesar da relevância das iniciativas, não houve tempo hábil para a adoção das providências necessárias às suas efetivações no período mencionado.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 401.03.2026

Sendo assim, futuras propostas semelhantes poderão ser avaliadas, desde que apresentadas com antecedência compatível com as exigências legais e administrativas pertinentes, a fim de possibilitar estudo técnico e planejamento adequados.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito